



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA Nº 35, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Anexo 2 da Portaria nº 41/2013 e o Anexo Único da Portaria nº 42/2013, para promover remanejamento de empregado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto nas Portarias nº 41 e 42/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo 2 da Portaria nº 41/2013 e o Anexo Único da Portaria nº 42/2013 para promover remanejamento na lotação de empregado e alterar a função gratificada.

Parágrafo único. A gratificação relativa à função será devida a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2015.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência à Área de Gestão Administrativa, que providenciará atualizações decorrentes, disponibilização na Intranet e Boletim.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2015.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Anexo 2 da Portaria nº 41, de 2013

Área	Ocupante
Assessoria de Gestão Estratégica	Liana Carvalho Caldas (TO1)

Anexo Único da Portaria nº 42, de 2013

Função Gratificada	Sigla	Ocupantes
Tático Operacional 1	TO1	Liana Carvalho Caldas

